

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORRO REDONDO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 CNPJ 11.049.372/0001-29

e-mail:

camaramorroredondo@gmail.com

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI que "CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: VEREADOR MARCIO ZANETTI.

PROJETO DE LEI

"CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO NA FORMA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DIOCELIO JAECKEL, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º- Fica criado o Banco de Dados de Doadores Voluntários de Sangue no município de Morro Redondo.
- Art. 2°-0s doadores voluntários de sangue serão cadastrados pelos agentes comunitários de saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 3°- Os cadastros serão realizados com dados dos doadores, entre eles, o nome completo, o endereço residencial e profissional, o tipo sanguíneo e outros dados que fizerem necessários.
- Art. 4°- Fica a cargo das equipes de estratégia da família e os agentes comunitários de saúde a atualização dos doadores potenciais.
- Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Redondo 04 de dezembro de 2018 DIOCÉLIO JAECKEL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este projeto de lei é de suma importância, por não ter no município um cadastro de doadores de sangue, sempre que precisa de doadores a comunidade fica desprotegida e desamparada na hora que mais precisa numa emergência. Por isso peço aos nobres colegas vereadores que apoiam e aprovem esse projeto.

Morro Redondo 04 de dezembro de 2018

VEREADOR MARCIO ZANETTI